



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 127/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera o Artigo 1º da Portaria nº 90, de 24 de agosto de 2021, e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99, Lei Federal nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 1066/2013 que cria a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Tapiratiba, e

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de se nomear um novo Secretário para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal - GCM, em decorrência do afastamento por motivo de saúde por um período de 60 dias, do Sr. **FLORISVALDO GODOI FERRAZ**, prévio Secretário da supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 90, de 24 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal - GCM, composta pelos servidores abaixo identificados:

I – CESAR DA SILVA RODRIGUES, portador do RG nº 29.801.617-5 e CPF de nº 187.732.448-56;

II – CARLOS ALFREDO GOMES, portador do RG de nº 19.548.452-X e CPF de nº 088.459.688-55;

14



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

III – MARCELO BENEDETTO, portador do RG de nº 24.860.426-0 e CPF de nº 148.943.478-06;

Parágrafo único – A comissão nomeada pelo presente artigo, terá a seguinte formação: **Presidente, Secretário e Membro**, respectivamente. ”;

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 90, de 24/08/2021, não alcançados por esta Portaria;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de novembro de 2021.



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.